

Fixação dos juros estimula fraudes

BRASÍLIA — O estímulo a irregularidades e fraudes no sistema financeiro é um dos inconvenientes apontados na área econômica do Governo como consequência do teto de 12% estabelecido para as taxas de juros reais no País pela Assembleia Nacional Constituinte. Essa expectativa justifica-se, segundo fontes oficiais, pela flagrante irrealidade da decisão da Constituinte. As maiores dificuldades operacionais estariam reservadas às instituições financeiras estatais, onde são mais rígidas as restrições contra a exigência de reciprocidades e outros artifícios para encarecer o custo do dinheiro ao to-

mador.

Não bastasse esse transtorno e mais os entraves colocados ao financiamento do déficit público e à execução da política monetária, credita-se também ao tabelamento dos juros o fechamento das portas dos créditos externos para Estados e Municípios. Com a escassez de poupança interna, as administrações estaduais e municipais têm recorrido cada vez com mais frequência às linhas de crédito de organismos multilaterais, como o Banco Mundial (Bird) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Assim como pretendem se candidatar aos recursos acenados pelo Governo japonês para aplicação

em projetos de desenvolvimento.

Os obstáculos apontados para o acesso a esses recursos externos, a partir da decisão da Constituinte, explicam-se pelo fato de que os organismos internacionais operam com taxas de juros flutuantes, que podem, eventualmente, ultrapassar os limites estabelecidos pelos constituintes. Como o teto de 12% ao ano não pode ser superado em operações com tomadores brasileiros, segundo determinaram os constituintes, Estados e Municípios não poderiam mais se candidatar aos recursos oferecidos por essas instituições internacionais.

Ronaldo Cezar acha que consumidor será prejudicado

O Deputado Federal (PMDB-RJ) Ronaldo Cezar Coelho acredita que o tabelamento dos juros ao crédito em 12% ao ano não será aprovado na votação final do texto da nova Constituição.

Ele crê que os parlamentares terão o bom-senso de derrubar a medida. Em sua opinião, o limite de juros aprovado pela Comissão de Sistematização atinge, na verdade, a população e não as instituições financeiras, como, possivelmente, pretendiam os Constituintes.

— Em última análise, a medida prejudica a indústria, o comércio e os consumidores. Com o tabelamento dos juros, as instituições acabarão extinguindo o crédito direto ao consumidor — adverte o Deputado.

Só a possibilidade de que isto aconteça, diz Ronaldo Cezar, já é preocupante, já que, atualmente, os brasileiros fazem crediário até mes-

mo para comprar remédios.

Ronaldo Cezar Coelho, que tem metade das ações do grupo financeiro carioca Multiplic, faz questão de deixar bem claro a sua oposição ao Centrão:

— Trata-se de uma aliança equivocada das elites e que deu cem votos a favor do tabelamento de juros — disse o banqueiro.

No seu entender, a medida foi aprovada por falta de conhecimento dos Constituintes sobre o que é uma economia de mercado.

— Além disto, muitos Constituintes sofreram com o drama de consciência de terem votado a favor da proposta de reforma agrária a favor da UDR e quiseram compensar isto atingindo as instituições bancárias. O problema é que o tiro atingiu o alvo errado — resume o Deputado do PMDB fluminense.

Banqueiro crê que sistema financeiro será imobilizado

SÃO PAULO — “Uma surpresa desagradável”. Esse foi o comentário do Presidente do Unibanco, Israel Vaimboin, diante da decisão da Assembleia Constituinte de aprovar a emenda do Deputado Federal Fernando Gasparin (PMDB-SP) de que os empréstimos bancários não poderão ser superiores a 12% ao ano.

— Confesso que não imaginava que os Constituintes fossem aprovar

tal emenda, pois ela representa, na prática, o tabelamento dos juros. Isto porque, se os juros para os empréstimos forem realmente tabelados, o sistema financeiro ficará imobilizado, sem poder captar recursos junto aos investidores — disse o banqueiro.

O Presidente do Unibanco lembrou que, no passado, o Governo tentou tabelar os juros e o mercado acabou



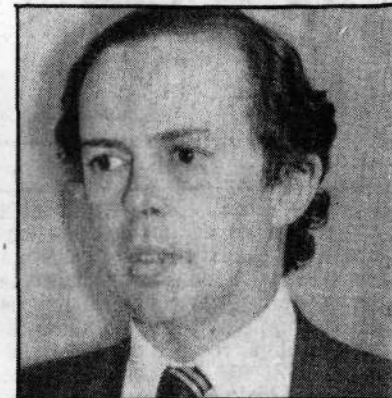
O crédito direto desaparecerá

encontrando outros mecanismos, como a adoção da reciprocidade nas operações de empréstimos (saldo médio, seguro, etc). Vaimboin também se mostrou preocupado com a decisão da Constituinte de permitir que os bancos estaduais possam atuar em todas as áreas, assinalando que a medida provocará expansão ainda maior do sistema bancário estadual na economia brasileira.

Bancos reforçarão ‘lobby’ junto aos Constituintes

BELO HORIZONTE — Os bancos vão reforçar o lobby junto aos Constituintes de forma a derrubar decisões contrárias a seus interesses aprovadas para o sistema financeiro, principalmente a limitação de juros em 12% ao ano. Esta foi uma das decisões tomadas ontem em reunião da Associação Brasileira de Bancos Comerciais.

O Presidente da ABBC, José Carlos Jacinto Campos, reconheceu a derrota dos bancos, mas conclamou-os a se organizarem para as próximas votações. Os 35 bancos da ABBC pressionarão os constituintes a rejeitarem a limitação das taxas de juros. Ele acha que o Banco Central será o maior prejudicado, pois não terá instrumentos de política monetária.



Abreu disse que ficou perplexo

Taxa depende do custo de captação

O principal argumento dos empresários financeiros contra o tabelamento de juros é o fato de que taxas cobradas no crédito aos clientes dependem do custo de captação das instituições financeiras. Os grandes conglomerados financeiros, que reúnem bancos comerciais e outras instituições do mercado, captam recursos através dos depósitos à vista — dinheiro depositado pelos clientes nas contas correntes — e depósitos a prazo, dividido em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), Recibos de Depósitos Bancários (RDBs) — dois títulos emitidos pelos bancos — e as Letras de Câmbio, emitidas pelas financeiras, além do recolhimento de tributos que não são transferidos imediatamente.

Com os depósitos à vista, as instituições só têm gastos administrativos, mas no caso de emissão de títulos a história é outra, pois existem os gastos com a remuneração dos investidores. E isto depende muito da ocasião. Na sexta-feira passada, por exemplo, os grandes bancos ofereciam pelos CDB pós-fixados, que são corrigidos pela OTN fiscal, juros de 9% ao ano. Mas no início da semana passada, os juros para estes mesmos títulos chegaram a 13% ao ano.

De acordo com Pedro Calcado, Diretor de Losango, na composição das taxas cobradas dos clientes, as financeiras fazem a seguinte conta. Para um financiamento por prazo de dois

meses, por exemplo, as empresas consideram um custo de administração de 5%. A isto somam 20% do custo atual de captação através das Letras de Câmbio, mais 1% de risco, no caso de crédito direto ao consumidor. Assim chega-se a uma taxa de 26%. Se a instituição fixar 27% ao mês, na verdade o ganho real desta instituição em um ano será de 12%.

Colocados os argumentos para contestar o tabelamento dos juros, os empresários passam a alertar para as consequências da medida. Um dos alertas é que as instituições, para diminuir os riscos na hora de financiar, poderão fazer tantas exigências que os clientes de menor poder aquisitivo acabarão sem chances de obter crédito. Isto é válido tanto para pessoas físicas quanto as jurídicas, e neste caso as prejudicadas seriam as pequenas e médias empresas.

Os empresários dizem ainda que o tabelamento dos juros vai acionar a criatividade das empresas para burlar a lei. Um dos métodos é fazer um contrato num determinado valor e dar efetivamente ao cliente a quantia com um desconto. Assim, os juros incidiriam pelo valor contratual, menor que o realmente obtido, o que significa o pagamento de juros mais alto do que o tabelado. Este procedimento, no fim das contas, acaba permitindo que as instituições criem o famoso caixa 2, com dinheiro que oficialmente não existe.

Ministro considera poupança atingida

BRASÍLIA — O Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, disse ontem ter ficado perplexo com a decisão da Constituinte, que limitou as taxas de juros reais a 12% ao ano.

— Se o objetivo foi atingir os banqueiros, acho que houve um grande engano, pois os bancos são remunerados pelo spread. Atingiu-se a poupança nacional — observou o Ministro.

Para ele, a decisão da Constituinte vai privilegiar, com certeza, os especuladores, especialmente os que exploram bens reais, como os do setor imobiliário, segundo exemplo oferecido pelo próprio Ministro.

Também o ex-Ministro do Planejamento, João Sayad, criticou o tabelamento dos juros, dizendo que o tema não é matéria constitucional. Sayad observou que os juros são um preço como outro qualquer, e sua cobrança pode ser feita das formas mais diversas. Por isso, ele acredita que não haverá repercussões negativas no mercado financeiro.